

Campo Bom, 03 de março de 2017.

MOÇÃO DE PROTESTO N° 02117, A PEC N° 287/16 DE AUTORIA DO GOVERNO FEDERAL, que Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!
Senhora Vereadora!

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem, após trâmites de praxe, seja apreciado e deliberado pelos demais vereadores, **MOÇÃO DE PROTESTO N° 02117, a PEC n° 287/16** de autoria do Governo federal, que visa a REFORMA DA PREVIDÊNCIA, alterando as regras de aposentadoria pela Previdência, em flagrante desrespeito aos trabalhadores, se for concretizado se revestira num verdadeiro massacre a classe trabalhadora.

MOÇÃO DE PROTESTO N° ,A PEC N° 287/16 DE AUTORIA DO GOVERNO FEDERAL que Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Quando a Constituição Federal foi criada, em 1988, ficou defenido que mais de 10% do PIB brasileiro seria, destinado à Seguridade Social. Essa definição contraria, até hoje, os interesses de setores poderosos que desenvolvem campanhas difamatórias e ideológicas para destruir especialmente a Previdência Social.

A Seguridade Social é o instrumento mais importante de proteção social no Brasil, responsável por amparar o trabalhador, manter o país em desenvolvimento ao contribuir com a Previdência Social, Sistema Único de Saúde (SUS), programas de assistência social e sistema de segurança alimentar/nutricional.

Para manter a Seguridade Social, a Constituição estabelece um financiamento quadripartite, composto por trabalhador, aposentado, empregador e governo. Contudo, segundo estudos da Análise da Seguridade Social, a parcela estatal, oriunda de impostos, não segue a regra. Assim, a previdência fica vulnerável e quem paga a conta são os trabalhadores e empregadores.

O Governo através da desvinculação das receitas da União (DRU), tenta manipular os dados, uma vez que se cumprida a Constituição a seguridade é superavitária, como mostram os dados da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP). Em 2015, o investimento

nos programas da Seguridade Social foi de R\$ 683 bilhões, enquanto as receitas da seguridade foram de R\$ 694 bilhões. **O resultado, mais uma vez positivo, foi de R\$ 11 bilhões.**

O que fica claro ao se entender o que está por trás desse grave problema é que a política social segue financiando a política econômica, lastreada em juros escorchantes e numa dívida impagável que precisa ser auditada.

Nos contrapomos a proposta da Reforma da Previdência apresentada pelo governo, que prevê uma idade mínima única para a aposentadoria de homens e mulheres, urbanos e rurais, de 65 anos e 49 anos de contribuição, além da desvinculação do salário mínimo como base de rendimento e reajuste das aposentadorias.

O objetivo principal da reforma não é sanar as contas públicas, mas sim obrigar o cidadão brasileiro a contratar um plano de saúde privado. Não podemos admitir tamanha atrocidade contra aqueles que dedicaram suas vidas à construção da riqueza desta nação.

Por todo o exposto, solicitamos a aprovação unânime da presente moção e, seja a mesma enviada ao Governo Federal, Câmara dos Deputados e Senado Federal, com o **pedido da rejeição da Reforma da Previdência proposta na PEC 287/2016.**

Sala de sessões , 03 março de 2017

Atenciosamente,



Victor Fernando Souza.
Vereador do Pcdob

Tiago Souza da Silva
Vereador do PCdoB



Cirano de Carli Cardoso
Vereador do PP

Flavio Luis de Andrade
Vereador do PP

Sandra Carina Haag Orth
Vereadora do PSDB

Joceli de Almeida Fragoso

Vereador do PTB

Maximiliano Messias de Souza

Vereador do PMDB

Jerri Luis de Moraes

vereador do PMDB



João Paulo Berkembrock

Vereador do PMDB

Milton Alceu Wüst

Vereador do PMDB

Paulo César Lima Tigre

Vereador do PMDB